

DECRETO Nº 536/2024
De 28 de Outubro de 2024

Tornar sem efeito o Decreto que exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-03, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

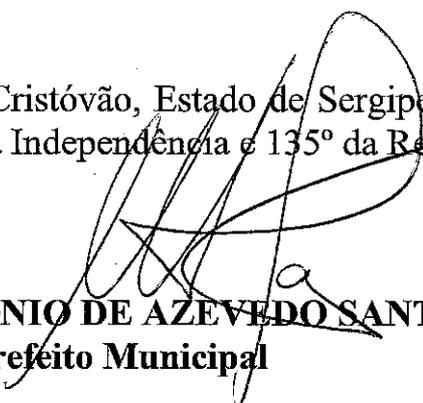
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, *Estado de Sergipe*, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º O Decreto nº 469/2024, de 10 de Outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de Outubro de 2024, ano VIII - nº 2.130, que exonera **CARLOS ALBERTO GOIS FERREIRA**, CPF 154.xxx.xxx-49, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-03, do Gabinete do Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 28 de Outubro de 2022, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

30110124

3